



Universidade Federal de Pernambuco-UFPE
Centro Acadêmico do Agreste – CAA
Comissão de Pós-graduação e Pesquisa



Informes sobre os novos procedimentos para registro de projetos de Pesquisa

A partir de janeiro de 2025 foi alterado o procedimento para realizar o registro de projetos de pesquisa. Antes todo o processo era realizado através do SIPAC, assim como para prorrogação (relatório parcial) ou apresentação do relatório final da pesquisa.

Com essas alterações, o novo procedimento para registro, iniciará através do SIPAC, da mesma forma de antes, com o anexo do projeto de pesquisa, trecho da ata de aprovação no núcleo e requerimento de registro e será encaminhado para homologação pela câmara de pesquisa. Até aqui, não mudou nada.

Após ser homologado pela câmara, o processo será devolvido ao núcleo para que o professor possa resgatar do processo os trechos de ata do núcleo e da câmara para a registro junto à propesqi pelo SIGAA. Esse procedimento deve ser realizado pelo professor coordenador da pesquisa através do SIGAA.

Para pesquisas que já estavam em andamento, as próximas etapas de prorrogação e relatório final continuarão pelo SIPAC normalmente.

OBS: A submissão para os editais PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI ocorrerá exclusivamente pelo SIGAA, que não está detectando projetos previamente aprovados no SIPAC. Desta forma, os professores que desejarem concorrer ao edital PIBIC com planos de trabalho associados a projetos aprovados até o ano de 2024 via SIPAC, deverão resgatar os trechos de ata do núcleo e da câmara de pesquisa no processo SIPAC do projeto e realizar o processo para validação no SIGAA para que seja reconhecido para os editais PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI.